



## **EDITAL 01/2016**

### **MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFHISTÓRIA – 2016**

O ProfHistória torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2016 as informações referentes à matrícula dos ingressantes.

1. A apresentação para a matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2016 será realizada na Instituição Associada do ProfHistória para a qual o candidato prestou exame, conforme exposto no quadro em anexo a este Edital.
2. A matrícula somente ocorrerá se o interessado entregar, pessoalmente, ou por procurador, legalmente habilitado, todos e de uma vez, nos locais e nos horários indicados no quadro em anexo a este Edital, cópia do contracheque ou registro em carteira de trabalho e a declaração do diretor da escola onde atua, comprovando que, atualmente, é docente da disciplina de História, bem como os demais documentos explicitados nesse.
3. O candidato que não se apresentar para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.
4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.
5. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

A procuração deverá ser específica para matrícula no ProfHistória, contendo, inclusive, a identificação da Instituição para a qual o candidato foi aprovado.

6. Terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não fizer a inscrição em disciplinas na Instituição Associada para a qual se inscreveu.
7. A reclassificação para as vagas remanescentes em virtude do não comparecimento dos candidatos no núcleo local de sua inscrição, para realização de matrícula, ocorrerá mediante convocação da Coordenação Local.
8. Caso, em alguma Instituição Associada não sejam preenchidas as vagas, estas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados que estejam no banco de reserva de outra Instituição Associada, da mesma cidade ou Estado, obedecida a ordem de classificação e a nota final dos candidatos.



## ANEXO

### Resultado Final – Unespar/Campo Mourão

Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Nota Final	Classificação
ANDRESSA PAULA	7,50	9,00	84,0	1.
MICHELE PERCILIANO	7,00	8,75	80,5	2.
KEILA DA SILVA LIMA	8,00	8,00	80,0	3.
RENATO CÉSAR FERREIRA	7,50	8,00	78,0	4.
LUIZ FERNANDO CAMARGO FERREIRA DE GÓES	8,00	7,50	77,0	5.
FRANCIELE ESTANCIA FLACH	7,00	8,00	76,0	6.
MURILO DE ALMEIDA BRASIL	8,50	7,00	76,0	7.
EDER DIAS DO NASCIMENTO	7,00	7,50	73,0	8.
FRANCIELE SIQUEIRA MIOTTO	7,00	7,50	73,0	9.
VIVIANE HETERICH HOEFLING PODOLAN	7,50	7,00	72,0	10.
LUIS FELIPE SANCHES	7,50	7,00	72,0	11.
PAULO PEREIRA	7,00	7,00	70,0	12.
CRISTIANA DIONIZIO TEIXEIRA	7,00	7,00	70,0	13. (aguardando vaga)

### Informações sobre a Matrícula

Data e Horário	Local	Documentos
26/07/2016 (terça-feira)  08h00 - 12h00 13h30min - 17h30min	<i>Secretaria do Programa ProfHistória/ Laboratório de Ensino de História – LEHIS</i>  Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão, Paraná Telefone: (44) 3518-1824 profhistoria@unespar.edu.br	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ficha de matrícula preenchida e assinada pelo candidato (disponível na Secretaria do Programa);</li><li>- Cópia <b>autenticada</b> do diploma de graduação em licenciatura ou declaração de conclusão do curso (que deverá ser substituída pela cópia do diploma até a realização do pedido de qualificação);</li><li>- Cópia <b>autenticada</b> do Histórico escolar da graduação;</li><li>- Cópia de documento de identidade (RG) e CPF;</li><li>- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>);</li><li>- Cópia de comprovante de residência;</li><li>- 02 (duas) fotos 3x4;</li><li>- Cópia do contracheque ou registro em carteira de trabalho, comprovando estar atuando como docente;</li><li>- Declaração do diretor da escola em que trabalha, comprovando que atua como docente na disciplina "História".</li></ul>